



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Para que o Executivo entre em contato com os proprietários da área que foi ocupada no Bairro Dante, e faça uma negociação com os mesmos, em troca de possíveis débitos de IPTU existentes e outros acertos, adquira a área e repasse para as famílias já consolidada no local, com isto regularize a área e faça a colocação de água e luz, abertura de ruas, colocação de iluminação pública, rede de esgoto e pavimentação.

Justificativa

Que as famílias que lá moram, convivem diariamente com medo de serem despejadas do local, vivendo de forma sub humana, sem água, luz, sem ruas adequadas, com esgoto a céu aberto, e sem iluminação pública.

Canela 21 de Outubro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

